



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 354, de 6 de janeiro de 2022

Fixa o preço da refeição a ser servida nos restaurantes populares de Toledo, a partir de 17 de janeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "i" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 4º da Lei "R" nº 84, de 31 de agosto de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - O preço da refeição a ser servida nos restaurantes populares de Toledo, a partir do dia **17 de janeiro de 2022**, será de **R\$ 5,00 (cinco reais)**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o [Decreto nº 199, de 20 de julho de 2021](#).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de janeiro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAURI RICARDO REFFATTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO